



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 112/2021/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 24 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2021**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 006/2021, que Institui a Campanha e o Programa de Combate ao Mosquito Simullidae (Mosquito Borrachudo) e Demais Espécies, no Município de Alfredo Chaves (ES), e dá outras providências, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 23 de junho de 2021, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

| |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES |
| PROTOCOLO Nº 4844/dadn |
| EM 29 / 06 / dadn |
| ENCARREGADO |

